

## SUMÁRIO DO PLANO DE DADOS

## CINCO M2M

Plano n.º M2M012019

## 1. MECÂNICA RESUMIDA

O **USUÁRIO** contratante, especificamente pessoa jurídica, no Plano de Dados “CINCO M2M”, poderá escolher livremente sua franquia, visando o atendimento da necessidade do seu negócio, estando disponíveis em três opções:

- CINCO M2M 2MB, por R\$ 8,50
- CINCO M2M 7MB, por R\$ 10,50
- CINCO M2M 10MB, por R\$ 11,00
- CINCO M2M 20MB, por R\$ 13,00
- CINCO M2M 50MB, por R\$ 17,00
- CINCO M2M 100MB, por R\$ 20,00
- CINCO M2M 300MB, por R\$ 50,00
- CINCO M2M 500MB, por R\$ 70,00

Importante ressaltar que o valor supramencionado refere-se ao valor do acesso unitário, com a capacidade de tráfego de dados de 2MB, 7MB, 10MB, 20MB, 50MB, 100MB, 300MB e 500MB por terminal.

Quanto aos benefícios oferecidos, os planos CINCO M2M proporcionam aos seus **USUÁRIOS**:

- Tráfego em APN para M2M
- Bloqueio de serviço de SMS e Voz
- Compatível com as redes 2G, 3G e 4G<sup>1</sup>

A velocidade de navegação do **USUÁRIO** oferecida pelos Planos de Dados “CINCO M2M” é condicionada à tecnologia disponível em sua localidade e respectiva cobertura, podendo variar de acordo com o equipamento utilizado. As taxas de transmissão mínima, média e máximas<sup>2</sup> de *download* e *upload* serão, na área de cobertura oferecida pela **CINCO**, em conformidade com a tecnologia disponível, serão:

Tecnologia <sup>1</sup>	Velocidade Mínima	Velocidade Máxima	Velocidade Mínima	Velocidade Máxima	Velocidade Média
	<i>Download</i>	<i>Download</i>	<i>Upload</i>	<i>Upload</i>	
2G	6kbps	30 kbps	2kbps	16 kbps	12 kbps
3G	60kbps	600 kbps	12kbps	128 kbps	480 kbps
4G	150kbps	1500 kbps	24kbps	256 kbps	600 kbps

A velocidade de conexão poderá sofrer oscilações e/ou variações, em razão das condições topográficas, geográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o **USUÁRIO** se encontrar da ERB (Estação Rádio Base). Também poderá ocorrer variação se o **USUÁRIO** se encontrar em ambiente interno ou externo, número de clientes associados à determinada ERB, realização de reparos, manutenção e/ou substituição de equipamentos relacionados ao serviço, bem como do módulo/dispositivo usado na conexão, aplicações utilizadas e dos sites e conteúdo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

<sup>1</sup> A tecnologia associada ao Plano de Dados contratado está sujeita a tecnologia do módulo utilizado e a disponibilidade de cobertura. Para acesso ao mapa de cobertura, acesso o site [www.cinco.com.br](http://www.cinco.com.br).

## 2. TARIFAS E BENEFÍCIOS DA OFERTA

Plano	Assinatura	Tarifa do SIM Card	MB Excedente
CINCO M2M 2MB	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 8,00
CINCO M2M 7MB	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 10MB	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 20MB	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 50MB	R\$ 17,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 100MB	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 300MB	R\$ 50,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00
CINCO SMART M2M 500MB	R\$ 70,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00

## 3. COBRANÇA

O **USUÁRIO** das ofertas do Plano de Dados “**CINCO M2M**” receberá mensalmente a cobrança do serviço contratado, através de fatura mensal, podendo ser fornecida na forma simplificada ou detalhada, ficando a critério do **USUÁRIO** o melhor formato.

O **USUÁRIO** será cobrado uma única vez pelo SIM Card recebido, através da taxa do SIM Card, no valor previsto no item 2, do presente Sumário, sendo o pagamento exigível no primeiro Documento de Cobrança subsequente ao ato do recebimento do(s) SIM Card(s).

Em caso de perda ou dano ocasionado por má utilização por parte do **USUÁRIO**, ou por terceiro a quem o **USUÁRIO** tenha confiado o uso, para um novo SIM Card será cobrada a taxa de reposição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

O serviço prestado será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, com valor fixo, de acordo com a franquia contratada e data de vencimento escolhida pelo **USUÁRIO** no momento da contratação.

A franquia de dados contratada pelo **USUÁRIO** será faturada por Unidade Federativa (“UF”), em conformidade com o disciplinado na legislação tributária vigente, não havendo, portanto, compartilhamento ou acumulação de franquia de dados entre recursos de numeração cujos Códigos Nacionais (“CN”) sejam distintos.

Caso necessite de maiores informações sobre o serviço de faturamento e cobrança da **CINCO**, entre em contato gratuitamente com nossa Central de Atendimento ao Cliente, através do telefone 0800-175-5555, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h.

## 4. VIGÊNCIA DAS OFERTAS CINCO M2M

A Oferta dos Planos de Dados “**CINCO M2M**” é válida até 16/11/2020, podendo ser prorrogada a cada 30 dias. Havendo alteração neste Plano de Dados, ocorrerá a publicação da respectiva atualização.

## 5. HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE DADOS

A habilitação do serviço de dados “**CINCO M2M**” ocorrerá após a confirmação do recebimento dos SIM Cards pelo **USUÁRIO**, através da Central de Atendimento ao Cliente.

## 6. FACILIDADES ADICIONAIS

No momento, o Plano de Dados “**CINCO M2M**” não conta com a possibilidade de contratação de facilidades adicionais pelo **USUÁRIO**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderá a **CINCO** e o **USUÁRIO** pactuar condições especiais para a aquisição do Plano de Dados "**CINCO M2M**", benefícios comerciais estes que poderão ser celebrados mediante a adesão ao Contrato de Permanência, de vigência mínima de 12 (doze) meses.

O **USUÁRIO** declara-se ciente de que o uso indevido ou fraudulento do presente serviço poderá resultar no bloqueio do serviço temporária ou permanentemente, avaliada a prática reiterada das faltas e descumprimento do presente regulamento, bem como na rescisão do Contrato.

Para maiores informações sobre o Plano de Dados "**CINCO M2M**", consulte o regulamento completo deste Plano de Serviço e de todas as demais ofertas disponíveis no site da CINCO, através do endereço eletrônico [www.cinco.com.br](http://www.cinco.com.br).